



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

**Ofício G. S. nº 223/2018**  
Proc. SIALE nº 1.561/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4.164/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4.164, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia do município de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que não há argumentos legais que justifiquem a presente solicitação, considerando que esta Secretaria já vem auxiliando a Instituição com recursos financeiros complementares por meio de Convênio específico destinado a custeio – material de consumo e prestação de serviços, no valor mensal de R\$ 10.773.000,00 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil reais).

Por todo o exposto esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo está sendo assistida e beneficiada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS